

BRASIL

Silveira diz já ter retirado tornozeleira eletrônica

Ministro Alexandre de Moraes determinou bloqueio de bens do deputado

► Brasília, DF

O deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ) voltou a afrontar, ontem, as decisões do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou que o parlamentar cumpra as medidas cautelares, como o uso da tornozeleira eletrônica, impostas a ele no processo que apura ataques à Corte. Durante uma “motociata” em apoio ao governo federal, no Rio, Silveira afirmou que retirou o equipamento após a graça concedida pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). Segundo o parlamentar, o Judiciário não tem mais o que fazer.

“Eu nem poderia usar naquela época. Hoje, é que eu não uso mesmo. Eu fui indultado pela graça. Quando o Judiciário tem o perdão presidencial, é meramente declaratório e reconhecimento. O Judiciário não faz mais nada, só declara a extinção”, afirmou Silveira, na parte final da manifestação, pouco antes de subir num carro de som, no Aterro do Flamengo, Zona Sul do Rio, conforme vídeo publicado nas redes sociais.

Apesar da posição de Sil-



Daniel Silveira participou de motociata a favor do governo federal

veira, o ministro Moraes sustenta, em decisões recentes em que aplicou multa por descumprimento do uso da tornozeleira - que, somadas, chegam a R\$ 645 mil -, que as medidas cautelares não são afetadas pelo perdão de pena concedido pelo presidente.

“O Decreto de Indulto presidencial (eDoc. 898) será analisado em sede própria ... e enquanto não houver essa

análise e a decretação da extinção de punibilidade pelo Poder Judiciário ... a presente ação penal prosseguirá normalmente, inclusive no tocante à observância das medidas cautelares impostas ao réu Daniel Silveira e devidamente referendadas pelo Plenário desta Suprema Corte”, diz a decisão.

Na quinta-feira, Moraes determinou o bloqueio de

bens móveis e imóveis do deputado. Na decisão, o ministro afirma que a medida tem como objetivo garantir o pagamento das multas pela desobediência às restrições impostas a ele.

“A decretação da indisponibilidade dos bens de Daniel Silveira destina-se a garantir o pagamento das multas processuais aplicadas em decorrência das violações às medidas cautelares impostas”, escreveu Moraes.

Foi a terceira vez em que Silveira foi multado por desrespeitar decisões do STF. Antes, ele já havia sido multado em R\$ 135 mil, e no início do mês, em R\$ 405 mil. Segundo Moraes, as condutas de Silveira revelam “desprezo pelo Judiciário”. “As condutas do réu, que insiste em desrespeitar as medidas cautelares impostas nestes autos e referendadas pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, revelam o seu completo desprezo pelo Poder Judiciário”, escreveu o ministro.

A “motociata” saiu do Parque Olímpico, na Zona Oeste, até o Monumento dos Pracinhas, no Aterro do Flamengo, na Zona Sul.

Com Estádio Conteúdo



Famosa creperia portuguesa já abriu duas lojas no Brasil

Contra os doces com formatos de genitais

Vereadora bolsonarista do Paraná quer proibir venda de guloseimas sugestivas

► Londrina, PR

A ‘dieta’ da população londrinense, no Paraná, pode ficar ainda mais restrita. A vereadora Jéssica Ramos (PP), mais conhecida como Jessião, apresentou o Projeto de Lei 095/2022 com a intenção de proibir a comercialização de produtos alimentícios no formato de órgãos genitais em estabelecimentos comerciais do município.

Apoiadora do presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), a vereadora se posicionou contra o que classificou como “modinha vulgar” a erotização de alimentos. Pelas redes sociais, a parla-

mentar movimentou a base de apoiadores. Lésbica e casada, Jessião, em inúmeras entrevistas, disse que não considera o Brasil um país homofóbico.

A polêmica acontece após a repercussão da inauguração da segunda loja da famosa creperia portuguesa ‘La Putaria’ no país. Sucesso na Europa, a marca inaugurou a mais nova franquia em Ipanema, no Rio, em abril. A primeira loja aberta foi em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Após o anúncio do projeto de Jessião, o assunto viralizou nas redes sociais, com diversos memes sobre a proibição de alimentos em formatos fálcos como cenoura, aimpim e pepino.

Serviços de bordo estão liberados

Faltavam os voos domésticos; Azul confirmou a volta imediata dos lanches

► Brasília, DF

As companhias aéreas que operam voos domésticos no país estão desde ontem autorizadas a retomar o serviço de bordo. O uso da máscara, entretanto, continua sendo obrigatório no interior dos aviões.

Com o aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Azul informou a reativação do serviço imediatamente, enquanto a Gol ofertará a comodidade gradativamente. A Latam, inicialmente, voltará a oferecê-lo a partir do dia 1º de junho.

O serviço de bordo con-

Embarque Departure

Proibido acesso d
acompanhantes
Somente passageiros
cartão de embarque

ccompanying person
not allowec.
nly passengers with
boarding pas



Anvisa manteve recomendação do uso de máscaras nos aeroportos

templam lanches e bebidas aos passageiros, sem custo adicional, após dois anos de suspensão em razão da

pandemia de covid-19. De acordo com a determinação da Anvisa, está permitida a volta do serviço

de bordo, a retirada da máscara apenas para alimentação e o permissão da capacidade máxima de passageiros no transporte para embarque e desembarque pela área remota.

O QUE NÃO MUDA

A obrigatoriedade do uso de máscaras nas áreas restritas dos aeroportos continua mantida, além do desembarque realizado por fileiras e os procedimentos de limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies. O distanciamento físico continua recomendado, sempre que possível.

Mendonça anula condenação de Arruda

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou a primeira condenação do ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda no mensalão do DEM. Com a decisão, o processo por falsidade ideológica precisa recomeçar na Justiça Eleitoral.

Arruda havia sido condenado a dois anos e 11 meses de reclusão. Ele chegou a ser preso após ter sido filmado guardando maços de dinheiro vivo. Quando a gravação veio a público, na investigação da Operação Caixa

de Pandora, ele disse que a verba era para comprar painetes para famílias carentes. O Ministério Público Federal diz que ele apresentou notas falsas para tentar comprovar as doações quando, na verdade, estava recebendo propina.

Ao analisar um habeas corpus da defesa, Mendonça concluiu que o caso deve ser processado na esfera eleitoral e não na Justiça comum. O Plenário do STF já decidiu que, para casos de corrupção que tenham conexão com crimes eleitorais, a competência para o julgamento é da Justiça Eleitoral.

VOCÊ JÁ CONHECE AS NOSSAS REDES SOCIAIS?



Assine também pelo WhatsApp 98921-4985

Mire a câmera do seu celular para o QR Code e tenha acesso a muita mais informação.

O dia todo, a qualquer hora, em qualquer lugar.

O DIA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 09/2022
Processo Administrativo: Nº 10881/2020

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de preço para aquisição das luminárias públicas de LED, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, para atender a demanda do Estacionamento Autopark do Aeroporto. Data: 08/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br. (UASG 926.723).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, com fulcro no artigo 22, alínea “c” e Parágrafo Único do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados da Associação dos Inspectores de Polícia do Estado do Rio de Janeiro - AIPERJ - CNPJ: 29.199.007/0001-66, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 31/05/2022, às 11 horas em primeira convocação e, em segunda convocação às 12 horas, com qualquer número, em sua Sede Campesite, sítio à Rua Acúrcio Torres, 499 - Quilombo das Pedras - Ilhabela - RJ, CEP: 24.812-324, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura da Ata da Assembleia anterior; 2º) Distrito contratuais; 3º) Novos Planos sociais; 4º) Regulamentação acerca das eleições; 5º) Andamento das obras; 6º) Licenciamento do Presidente Fábio de Oliveira Pacheco, a partir do dia 01/06/2022 até 02/10/2022. Ilhabela, 23 de maio de 2022. Fábio de Oliveira Pacheco Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2022 às 14h, a licitação para serviço de MANIPULAÇÃO DE SOLUÇÃO NUTRITIVA PARENTERAL PEDIÁTRICA. Proc. SEI-260008/000258/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 02/06/2022 às 10h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260008/003255/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 03/06/2022 às 10h, a licitação para aquisição de EMBALAGENS TIPO MANTA SMS. Proc. SEI-260008/003030/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 03/06/2022 às 10h, a licitação para aquisição de FIOS CIRÚRGICOS. Proc. SEI-260008/003505/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13969/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atendimento as Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do município de Mangaratiba.

TIPO DE LICITAÇÃO: Conforme Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 23 de junho de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital - CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar desta Chamada Pública poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 - Centro - Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 20 de maio de 2022.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021